

PORTARIA Nº 984 /2021, DE 29 DE Setembro DE 2021.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 018/2021 firmado com a empresa **TOI S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43**, cujo objeto do presente Instrumento Contratual é a cessão de uso, a título oneroso e precário, de uma área medindo 109,595 m², situada nas dependências do prédio da Clínica Escola de Odontologia, imóvel de propriedade da CEDENTE, situado na AV. Pará, LT. 04, QD. 14, St. Centro, Gurupi – TO, CEP 77.403-010, com área de 600m², para que O(A) CESSIONÁRIO(A) explore a atividade de serviços de telefonia com a implantação e administração da torre de telefonia.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado[...]."

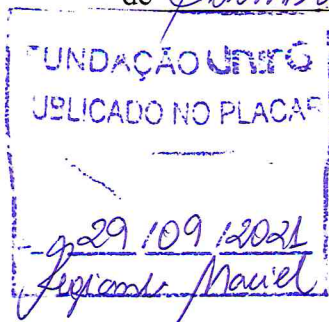
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES** matrícula funcional nº **1179**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.056292**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de Setembro de 2021.



THIAGO PINEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021